



Assembleia Legislativa  
do Estado de Mato Grosso



**PORTARIA N.º 085/2014**

**O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº007/13,**

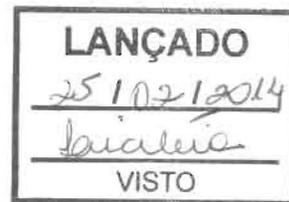
**RESOLVE:**

Conceder ao servidor GERALDO GREGÓRIO DE AMORIM, matrícula n.º 9453, 180 (cento e oitenta) dias de Licença para tratamento de saúde, em prorrogação, no período de 20.01.2014 a 18.07.2014, nos termos do artigo 231, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, conforme consta no Processo nº 020/2014, de 05.02.2014, do ISSSPL.

**COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 14 de fevereiro de 2014.

  
CARLOS ROBERTO LOURENÇON  
Secretário de Gestão de Pessoas



LGDB/SGP/ALMT

